



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

REQUERIMENTO Nº 992 / 2025.

Requer ao Presidente do Legislativo Municipal, que seja retirado de pauta e arquivado o Projeto de Lei nº 412/2025, que Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, para propor projeto de Lei para a criação do Programa de Valorização da Vida na Rede Municipal de Ensino no Município de Itabirito.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex.ª, nos termos dos artigos art. 149 e 153, X, do Regimento Interno da Câmara, que seja retirado de pauta e arquivado o Projeto de Lei nº 412/2025, que Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, para propor projeto de Lei para a criação do Programa de Valorização da Vida na Rede Municipal de Ensino no Município de Itabirito.

Justificativa: Considerando o parecer jurídico que manifestou pela inconstitucionalidade do projeto por vício de iniciativa, reputo conveniente não apresentar, neste momento, projeto de Lei disciplinando a matéria, evitando interpretação que seja de iniciativa do Executivo.

Oportunamente, caso surjam fatos novos que reclamam alteração legislativa, faremos a apresentação da respectiva proposição, nos termos dos artigos 23, VI e VII e 30, I, ambos da Constituição da República.

Nesse sentido, requeiro a retirada de pauta e arquivado o Projeto de Lei nº 412/2025, que Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, para propor projeto de Lei para a criação do Programa de Valorização da Vida na Rede Municipal de Ensino no Município de Itabirito, na forma regimental.

Salas de sessões, 22 de setembro de 2025.

Manoel Alves

Braga:04987052695

Assinado de forma digital por
Manoel Alves Braga:04987052695
Dados: 2025.09.17 14:03:13
-03'00'

Manoel Alves Braga
Vereador Manoel da Autoescola - PT

DEFERIDO

EM 22, 09, 25

PRESIDENTE